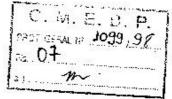


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



REQUERIMENTO No. 296/99

Autor: Paulo Miguel Zenorini.

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Ilmo. Sr. Prof. Valter Dias Lopes — Dirigente Regional de Ensino de Bragança Paulista, solicitando <u>a implantação da 5-. a 8-. séries do ensino fundamental no Bairro</u> do Agudo.

ENCAMINHE - SE

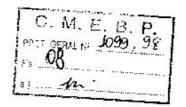
Sala da: 195 28 / 4 / 19.2.

Presidenta de Carara Municipal

a



296-A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



JUSTIFICATIVA

A solicitação acima foi feita durante a audiência pública para debates sobre as diretrizes orçamentárias para o ano 2000, realizada no dia 19 de abril de 199 no Bairro Agudo com os moradores do setor.

A distância desse bairro até a cidade é de aproximadamene 16 kilômetros e os jovens têm dificuldade para se locomoverem.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999.

PAULO MIGUEL ZENORINI Verendor - PPS



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR DIRETORIA DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA Bragança Paulista , 12 de agosto de 1999

pf

Oficio nº 266/99 Assunto: Solicitação de instalação de classes

Aproveitando a ocasião para encaminhar os nossos cumprimentos, servimo-nos deste para responder ao Oficio GP. nº 556/99 relativo à Pg. Nº 1099/98 , assinado por Vossa Excelência , encaminhando o Requerimento nº 296/99 , de autoria do Vereador Paulo Miguel Zenorini , solicitando a implamação de classes de 5ª e 8ª séries do ensino fundamental no Bairro do Agudo

Tendo em vista a solicitação encaminhada, informamos que:

- I O Decreto nº 40.473/95 , instituiu o " Programa de Reorganização das Escolas da Rede Publica Estadual " e entre os argumentos utilizados pelo senhor Governador nas considerações iniciais estão :
- Melhor atendimento pedagógico às necessidades especificas de aprendizagem dos alunos, com a instalação de salas ambiente, laboratórios e equipamentos diferenciados mais adequados ao processo de ensino e à faixa etária dos alunos;
 - A composição, de uma forma mais adequada, da jornada de trabalho do professor, com maior fixação do corpo docente em uma escola;
 - A adequação dos espaços físicos e equipamentos ao nível de ensino da clientela escolar atendida.

Baseado nas considerações acima descritas , o artigo 3º do citado Decreto determina que , para a execução do " Programa de Reorganização das Escolas da rede Pública Estadual " , o ensino fundamental e médio , regular ou supletivo , será oferecido , a partir do ano de 1.996 , em unidades escolares distintamente organizadas somente com classes de :

- Ciclo Básico (1ª série) à 4ª série do Ensino Fundamental ; ou
- 5" a 8" série do Ensino Fundamental; ou
- 5º a 8º série do ensino Fundamental e de 2º Grau ; ou
- 2º Grau

No artigo 4º fica claro que as escolas que atenderem somente a classes de Ciclo Básico à 4ª série deverão funcionar somente em dois turnos e que somente a faha de espaço fisico na cidade atendida faria com que algumas escolas urbanas ou distritais mantivessem o atendimento de Ciclo Básico à 8ª série , atendendo-se à reorganização proposta , especificamente nestes casos , de forma gradativa , conforme determina o artigo 5º do Decreto 40.473/95 , sendo que o artigo 6º indica que o Secretário da Educação , no âmbito de suas competências , poderia expedir normas complementares que se fizessem necessárias à adequação do citado Decreto , o que foi feito através da Resolução SE nº 265/95 .

ENCYANNE - SE

ENCAMINHADO EM 13, 8, 99 EM RESPOSTA: Rig n. 296/99

O artigo 1º da resolução SE nº 265/95 determinou que os alunos tossem remanejados , no inicio do ano de 1.996 , para as unidades escolares , de acordo com as propostas aprovadas pelas Coordenadorias de Ensino , sendo que , no caso da antiga EE (R) do Bairro do Agudo , a Coordenadoria de Ensino do Interior manteve a escola funcionando com o oferecimento de classes de CB à 4ª série .

Baseado no aspecto pedagógico e na melhoria da qualidade de ensino, fica evidente que os alunos têm melhor tratamento em uma escola que trabalhe somente com alunos de 5ª a 8ª series ou com um grupo maior de classes destas séries, porque estas escolas oferecem melhores condições fisicas e pedagógicas, alem de possibilitar que o professor permaneça em um número menor de escolas, tendo este que transitar menos entre as escolas, melhorando a frequência dos docentes.

Quanto ao fato dos alunos terem que se deslocar para estudar em outra escola , isto ocorre sem custo para os educandos , já que a Secretaria de Estado da Educação encaminhou verbas para a Prefeitura da Estância de Bragança Paulista , especificamente para o transporte de alunos do ensino fundamental , em valores que atingiram R\$ 188.437,50 em 1.998 e que em 1.999 já alcançaram R\$ 90.839,00 e tem previsão de repasse de mais R\$90.839,00 . A Secretaria Municipal de Educação tem oferecido passes a todos os alunos do Ensino Fundamental que têm necessidade de transporte.

Trata-se hoje , de uma escola que foi municipalizada , com espaço adequado para alunos da 1º a 4º série do Ensino Fundamental . Temos oferecido vagas na 5º série nas escolas urbanas a todos os alunos que terminam a 4º série .

Permaneço a disposição para outros esclarecimentos que forem necessários

Agradecemos pela atenção , aproveitando a ocasião para encaminhar protestos de distinta consideração e estima .

Valter Dias Lopes Dirigente Regional de Ensino

1

Ét.mo Sr Arnaldo de Carvalho Pinto DD Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista